



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**DECRETO Nº 636, DE 2016**

Dá o nome de rua Bela Vista, ao logradouro público denominado Travessa, 116 da rua Professor Paulo Zanotta, localizado no bairro Fragata, Município de Pelotas.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Dá o nome rua Bela Vista, a Travessa, 116 da rua Professor Paulo Zanotta, localizado no bairro Fragata, Município de Pelotas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, de setembro de 2016.

**Vereador Ademar Ornel**

Presidente

Registre-se e publique-se.

**Vereador Ricardo Santos**

1º Secretário